



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3518/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 19 de Julho de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PA Nº 7091/2022

Interessado: Juiz do Trabalho Eduardo Tadeu Thon

Assunto: Ajuda de custo

Trata os autos de pleito formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Eduardo Tadeu Thon, no qual requer ajuda de custo em face de sua remoção da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Catalão - GO, cuja promoção foi formalizada pela Resolução Administrativa nº 58/2002 do Egrégio Tribunal Pleno, sendo que a posse e exercício ocorreram em 24 de junho de 2022.

(...)

Pelo exposto, DEFIRO o pedido de ajuda de custo ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Eduardo Tadeu Thon, na proporção de 02 cotas, em virtude de ter sido acompanhado pela esposa e filho, por ocasião de sua remoção desta capital à titularidade da Vara do Trabalho de Catalão – GO, de acordo com a remuneração correspondente ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Resolução nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013, alterada pela Portaria nº SGPe nº 09/98, deste Tribunal.

Ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para providências pertinentes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 7536/2022

Interessada: Juíza Nayara dos Santos Souza

Assunto: Prorrogação do auxílio pré-escolar

DESPACHO: (...) Assim sendo, defiro o pleito de prorrogação do auxílio pré-escolar postulado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Nayara dos Santos Souza, com efeitos financeiros contados de 12 de agosto de 2022, data em que sua dependente Anna Beatriz Souza Lima completará seis anos de idade, até 31 de dezembro de 2022, quando provavelmente encerrará o ensino infantil. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para publicação e anotações pertinentes. Dê-se ciência à magistrada e à Seção Pagamento de Magistrados. Data da assinatura eletrônica

Assinado eletronicamente em 18/07/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Data da Disponibilização: Terça-feira, 19 de Julho de 2022

Processo Administrativo nº 6225/2022

Interessada: Juíza Alciane Margarida de Carvalho

Assunto: auxílio-saúde

DESPACHO: (...) Acolho a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados e DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde aos dependentes da Excelentíssima Juíza do Trabalho Alciane Margarida de Carvalho, Arthur Luiz de Carvalho Leal (filho) e Carolina Margarida de Carvalho Leal (filha), com efeitos financeiros a partir de 15 de junho de

2022, conforme art. 2º, II e 5º, II, c, da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade consignação mensal. Assim sendo, retornem-se os autos para o Núcleo de Gestão de Magistrados, para os devidos registros, providências e publicação. Dê ciência à Excelentíssima Juíza do Trabalho Alciane Margarida de Carvalho e à Seção de Pagamento de Magistrados. Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente em 11/07/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 6491/2022

Interessada: Juíza Cleuza Gonçalves Lopes

Assunto: auxílio-saúde

DESPACHO: (...) Assim sendo, lícito é a permanência de Thiago Naves Gonçalves Lopes de Faria no rol de dependentes da Excelentíssima Juíza Cleuza Gonçalves Lopes, para fins de imposto de renda retido na fonte, nos termos da Lei nº 9250/1995, artigos 35º, III, e § 1º, e Lei Federal nº 9.394/1996, artigo 44º, III, e para a finalidade do recebimento do auxílio saúde, nos termos da Portaria GP/SGPe nº 2556/2019, artigos 5º, II, c, e 11º, XIII.

Sugiro o registro em seus assentamentos funcionais, ressaltando que qualquer alteração na condição de estudante do seu dependente deve ser prontamente comunicada a esta unidade para desfecho e encerramento da finalidade que de tratam os autos. DESPACHO

De acordo. Cientifique-se a Excelentíssima Juíza Cleuza Gonçalves Lopes e registre-se conforme apontamentos retromencionados. Ressalto que qualquer alteração na condição de estudante do seu dependente, Thiago Naves Gonçalves Lopes de Faria, deve ser prontamente comunicada ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para desfecho e encerramento da finalidade de que tratam os autos. Goiânia, data da assinatura eletrônica

Assinado eletronicamente em 08/07/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1342/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7558/2022,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 07 a 26 de julho de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1035/2022; CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ceres, nos períodos de 13 a 15 e de 21 a 22 e 25 e 26 de julho de 2022, para o Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 13 a 15 de julho de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho Ceres.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, no período de 21 a 22 de julho de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho Ceres.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, no período de 25 e 26 de julho de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho Ceres.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Data da Disponibilização: Terça-feira, 19 de Julho de 2022

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1343/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 7322/2022, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO, Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 16 a 25 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1344/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 6488/2022, que removeu o Excelentíssimo Juiz RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de auxiliar fixo, a partir do dia 18 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 18 de julho até 05 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1345/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 7433/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, Auxiliar Fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2021, designadas para o lapso de 3 a 22 de novembro de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1489/2021, para que sejam fruídas de 8 a 27 de outubro de 2022, conversão em pecúnia no período de 28 de setembro a 7 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1346/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 6488/2022, e

CONSIDERANDO ainda o preceituado no art. 28, inciso XVII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Excelentíssimo Juiz RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 6ª Vara do Trabalho

de Goiânia, na condição de auxiliar fixo, a partir do dia 18 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1350/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 7687/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 28 a 29/07/2022, a servidora CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, DIRETORA DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Catalão-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da solenidade de inauguração, juntamente com o Diretor-Geral e o Exmo. Desembargador-Presidente, das placas fotovoltaicas na Vara do Trabalho de Catalão, no dia 28 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 1349/2022

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Formosa, no período de 01 a 05 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 01 a 05 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 5892/2022;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 01 a 05 de agosto de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Geisa Azevedo Carlos Campelo

Secretária-Geral Judiciária substituta

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7664/2022 – SISDOC

Interessado(a): CARLOS ANTONIO DE MOURA

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo nº:7464/2022
Interessado : RUBENS DE MIRANDA BASTOS
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo nº: 7468/2022
Interessado : HUBNER ALESSANDRO SANTOS ROCHA
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1340/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 7559/2022, Considerando o disposto no art. 10, inciso II, da Resolução Administrativa nº 57/2022, que determina que na hipótese de impedimento do substituto eventual, será permitida a designação prévia de outro servidor, em caráter excepcional, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Designar, em caráter excepcional, a servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, código s202687, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atenção à Saúde), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, ocupada pela servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, no período de 02 a 05 de Agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Fernando Fonseca Magalhães
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em substituição.
Goiânia, 18 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1341/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 7482/2022, Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Considerando o disposto no inciso I do art. 5º da Resolução 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, alterada pelas Resoluções nº 298/2019, nº 371/2021 e nº 375/2021, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1145/2020, que designou o servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Contabilidade, ocupada pela servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, código s009409
Art. 2º Designar a servidora TALITA RODRIGUES TELLES, código s203172, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Contabilidade, ocupada pela servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, código s009409, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fernando Fonseca Magalhães
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em substituição.
Goiânia, 18 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1347/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13096/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor Lucas Ribeiro Castro (s010962), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a partir de 09/07/2022 a 09/07/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 19 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

Cessão de uso de espaço físico, a título oneroso e em caráter precário, para exploração dos serviços de agência bancária/posto de atendimento bancário, nas dependências do Fórum Trabalhista de Goiânia, situado na Avenida T-1 esquina com Rua T-51, Quadra T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

Data da Sessão: 28/07/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Registro de preços para eventual aquisição de etiquetas (tags) para identificação patrimonial dos bens permanentes deste Tribunal, específicas para leitura através de sistema RFID, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e seu anexo.

Data da Sessão: 02/08/2022, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Portaria

Portaria SAUDI

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PORTARIA TRT 18ª SAUDI Nº 1348/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 10, de 18 fevereiro de 2022, que regulamenta as competências, a estrutura e a atuação da Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2022, constante do Processo Administrativo nº 11279/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Erick Alexandre Ferreira de Jesus e Eduardo de Paula Neves, lotados nesta Secretaria de Auditoria Interna, para, sob a liderança do primeiro, realizarem a Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditoria para o ano de 2022.

Art. 2º Designar o servidor Eduardo de Paula Neves como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de julho de 2022.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Auditoria

Goiânia, 19 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	6
Portaria	6
Portaria SAUDI	6